



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

### **ATA DA 25ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos dois dias do corrente mês de maio de dois mil e dezessete, às vinte e uma horas e seis minutos, na Sala das Sessões, Drº João Monteiro da Silva, realizou-se a 25ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal “Thomaz Ribeiro Júnior”, na 17ª Legislatura do Primeiro Período Legislativo (anuênio), sob a Presidência do Senhor Carlos Mateus Gomes Garcez e Secretariada pelo Nobre Edil Luis Gustavo Silva Ribeiro, com o comparecimento dos seguintes Vereadores: Sr. Adalberto Rodrigues da Silva, João Batista Ribeiro Filho, Kácia Maria Nemetala Macedo, Luis Fernando Paulino, Paulo Roberto da Silva e Silvio José Bueno. Estando ausente a Nobre Edil Paula Elias da Silva. A Presidência colocou para 2ª discussão e votação, os seguintes Projetos de Lei: 1º) Projeto de Lei Legislativo nº 003/17, de autoria do nobre Edil Paulo Roberto da Silva “que “Dispõe sobre denominação de via pública que define”; (SALVADOR DUARTE). Em 2ª discussão e votação foi o Projeto de Lei Legislativo nº 003/17 aprovado nominalmente; 2º) 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 004/17, de autoria do Nobre Edil Paulo Roberto da Silva, que “Dispõe sobre denominação de via pública que define”; (JOSÉ MONTEIRO GUIMARÃES). Em 2ª discussão e votação, o autor comentou ser homenagem mais que justa e foi o Projeto de Lei Legislativo nº 004/17, aprovado nominalmente; 3º) PROJETO DE LEI

LEGISLATIVO Nº 008/17, de autoria da Mesa Diretora que “Dispõe sobre a correção dos nomes para as Ruas do Bairro da Cascata, descritas na Lei nº 764/2017”. Em 2ª discussão e votação foi o Projeto de Lei Legislativo nº 008/17, aprovado nominalmente; 4º) **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 019/17**, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial na LOA” – R.E.U., conforme OFÍCIO GP/SMAJ Nº 086/17. Em 2ª discussão e votação foi o Projeto de Lei nº 019/17, aprovado nominalmente; 5º) **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 020/17**, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial na LOA” – R.E.U., conforme OFÍCIO GP/SMAJ Nº 086/17”. Em 2ª discussão e votação foi o Projeto de Lei nº 020/17, aprovado nominalmente; 6º) **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 022/17**, de autoria do Executivo Municipal que “AUTORIZA DESAFETAÇÃO, COM ALIENAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, EM R.E.U, conforme Ofício GP/SMAJ Nº 089/17. Em 2ª discussão e votação foi o Projeto de Lei nº 022/17, aprovado nominalmente; 7º) **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 023/17**, de autoria do Executivo Municipal que “Autoriza o Município a formalizar convênios para concessão de descontos em matrículas e mensalidades com Instituições Educacionais e dá outras providências”, em R.E.U, conforme OFÍCIO GP/SMAJ Nº 091/17”. Em 2ª discussão e votação foi o Projeto de Lei aprovado nominalmente. A Presidência anunciou os avisos finais, informando a 8ª Sessão Ordinária no dia 15 de maio p. futuro. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 25ª Sessão Extraordinária. Sala das Sessões Drº João Monteiro da Silva, em 02 de maio de 2017, às 21:10 horas.

Presidente:

1º Secretário: